

OF/036/2025/GSC

Natalândia-MG, 12 de setembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas das proposições abaixo relacionadas, depois de discutidas e aprovadas pelo Plenário desta Casa Legislativa.

- a) PROJETO DE LEI DE Nº 014/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "**Institui o Programa Incentivado de Débito Tributário com a Fazenda Pública denominado: "Natalândia em Dia" e dá outras providências.**"
- b) PROJETO DE LEI 016/2025, de autoria do chefe do Poder Executivo, que "**Institui a Gratificação de Incentivo à Formação Continuada – GIFTCON e Valor de Incentivo ao Monitor Escolar – VIM, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Natalândia-MG**".
- c) INDICAÇÃO DE Nº 062/2025, de autoria do Senhor Vereador Marcos Alves Miguel, que indica ao Chefe do Poder Executivo, "**Aquisição de um aparelho celular de uso exclusivo para o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social deste Município.**"
- d) INDICAÇÃO DE Nº 063/2025, de autoria do Senhor Vereador Marcos Alves Miguel, que indica ao Chefe do Poder Executivo, "**Que o setor competente a realize os serviços de patrolamento no campo de futebol da comunidade Porto do Saco, tendo em vista que o mesmo se encontra com ondulações, prejudicando a prática esportiva. Solicita-se ainda que seja feita a limpeza das margens do campo, garantindo melhor utilização do espaço pela comunidade local, além de proporcionar segurança e melhor aparência ao local.**"

- e) INDICAÇÃO DE Nº 064/2025, de autoria do Senhor Presidente José Aparecido Pires Maciel, que indica ao Chefe do Poder Executivo, **“A criação de um programa de atividades de lazer e interatividade para os idosos, bem como disponibilizado um local adequado para a realização dessas atividades.”**
- f) INDICAÇÃO DE Nº 065/2025, de autoria da Senhora Vereadora Noely Maria Machado, que indica ao Chefe do Poder Executivo, **“Que seja realizada a revisão dos índices aplicados no reajuste salarial anteriormente concedido, bem como que seja efetuado o pagamento dos valores retroativos referentes à recomposição salarial dos anos de 2016 e 2017, uma vez que tais reajustes foram concedidos de maneira escalonada e não contemplaram o pagamento integral dos retroativos a partir da data-base de cada ano.”**
- g) INDICAÇÃO DE Nº 066/2025, de autoria da Senhora Vereadora Noely Maria Machado, que indica ao Chefe do Poder Executivo, **“Promover o reajuste do vale-refeição concedido aos servidores municipais, uma vez que, desde sua criação, nunca passou por atualização de valores, tornando-se defasado frente ao custo de vida atual.”**
- h) INDICAÇÃO DE Nº 067/2025, de autoria do Senhor Vereador Uvaildo Macedo Guimarães, que indica ao Chefe do Poder Executivo, **“Que determine a realização da pintura dos meios-fios das calçadas da cidade pelo menos duas vezes ao ano, de forma a garantir melhor organização visual, segurança e embelezamento urbano.”**

Cordiais saudações.

Atenciosamente,



VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL  
Presidente